

### **Despacho (Extrato)**

Por despacho de 10 de janeiro de 2017, da Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Doutor Armindo Licínio da Silva Macedo**, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 59%, na área científica de Contabilidade, nos termos do disposto no artigo 8.º e do artigo 12.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com início a 01 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

10 de janeiro de 2017- A Técnica Superior, Maria do Céu Duarte de Sá